PORTARIA Nº 20, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE À SEBASTIÃO SABINO JÚNIOR.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder pensão por morte da segurada SIMONE LOPES DE MELLO, ocupante do cargo de "Professor Municipal – Classe DM, Nível I, Padrão 6, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, à **SEBASTIÃO SABINO JÚNIOR.**

Art. 2°. O valor da pensão corresponderá o total dos proventos percebidos pelo segurado na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a esse limite, com fundamento no art. 26, inciso II da Lei Municipal n. 254/2021 – **SEM PARIDADE.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/02/2022 (data do óbito), revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Itapemirim, ES, 04 de abril de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente